



TC 016.819/2014-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Ministério da Cultura.

Responsáveis: Ana Paula da Rosa Quevedo (001.904.910-27); Anti Status Quo Producoes Artisticas Ltda - Me (38.032.546/0001-05); Carla Cristina Marques (159.275.938-60); Daniela Guimarães Goulart (666.414.701-72); Fundação Brasileira de Teatro (33.701.392/0001-75); Henilton Parente de Menezes (116.878.943-53); Iec Instituto Educar e Crescer (07.177.432/0001-11); José Maria Bezerra Paiva (046.489.947-87); Luciana Soares Lara (491.844.581-00); Maria Beatriz Correa Salles (250.577.718-76); Pablo Peixoto de Souza (606.919.991-04); Rc Assessoria e Marketing Ltda - Me (11.803.678/0001-29); Rosângela Nascimento Marques (183.673.721-15); Volnei Franca da Silva (707.862.591-91)

DESPACHO

Nos termos do art. 146 do Regimento Interno deste Tribunal, defiro a habilitação da Advocacia-Geral da União, por intermédio dos advogados relacionados na petição subscrita pelo Procurador da Fazenda Nacional, Sr. José Augusto Cordeiro da Cruz Neto, como interessada nos presentes autos, na fora proposta pela unidade técnica.

Brasília, 9 de janeiro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator